SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 10 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1307

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015 – PL N.º 044/2015
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição da fórmula infantil, NEOCATE LCP, para atendimento especializado de pacientes por decisão judicial, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão** acima epigrafado para o dia **27/04/2015 às 10:00 horas**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo Fone: (081) 3542-1061 - Ramal 242.

Abreu e Lima, 09.04.2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:CF5A2511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR LOTE, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E AOS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**. FORNECEDORES: BORDSETE COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ: 12.466.706/0001-22**), com valor global registrado de **R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais), referente ao Lote 13; J. E. BARBOSA DO NASCIMENTO EIRELI - ME (CNPJ: 20.843.640/00001-70),** com valor global registrado de **R$ 114.516,00 (Cento e catorze mil quinhentos e dezesseis reais), referente aos Lotes 1 ao 12; 14 e 15**; e, **ALESSANDRA SOARES GUEDES - ME (CNPJ: 12.689.431/0001-96),** com valor global de R$ 8.706,50 (Oito mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos), **referente ao Lote 16. VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 141.622,50 (Cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015. VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES. DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: edital.abreuelima@outlook.com . Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 01.04.2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:041717D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FMS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PE vem convocar os representantes das empresas **STARMED ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; JOSE NERGINO SOBREIRA PJS DISTRIBUIDORA**; **PHARMAPLUS LTDA; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**; no prazo de 05 (cinco) dias uteis, para comparecer a Secretaria de Saúde, para assinatura do contrato referente aos Processos de Licitação nº 002 e 003/2015.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS.
Presidente
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:7A4CCBF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
INEXIGIBILDIADE DE LICITAÇÃO N° 006/2015

O prefeito do Município de Agrestina, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de atração artística: IRMÃO LÁZARO, para contratação de empresa ou profissional artístico para apresentação de show em praça pública neste Município, junto à empresa LÁZARO E BANDA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 11.351.695/0001-72, Agrestina 05 de abril de 2015, Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 005/2015, com fundamento

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

nos termos do Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Agrestina 05 de abril de 2015.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:2C7EEDB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015 - RP

PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015 - RP OBJETO: Aquisição de veículos tipo ambulâncias, passeio e motocicletas, 0km, ano e modelo 2015/2016, para atender as necessidades do município.**Data e hora de abertura:**22/05/2015 às 10:00hs. **Informações** na sala da CPL, no endereço à Rua Capitão Manoel Matulino, 21, Centro nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Horário das 08: às 13:00 horas.

Agrestina, 08 de abril de 2015

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:FE855185

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2015 – PL N.º 010/2015

OBJETO: aquisição de veículo, tipo van, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Amaraji - PE, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I deste Edital. **Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa: 27.04.2015** às 11:00h. O Edital e seus anexos só podem ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Amaraji, sito à Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji – PE, no horário das 08h às 13h. Informações pelo fone: 81 - 3553-1944.

Amaraji, 09.04.2015.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:F00EFCE8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015 – PL N.º 01/2015

OBJETO: registro de preços, por item, para eventual fornecimento de material químico a ser usado no tratamento de água no Município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa:** 27/04/2015 às 08:30h. O Edital e seus anexos só podem ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Amaraji, sito à Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji – PE, no horário das 08h às 13h. Informações pelo fone: 81 - 3553-1944.

Amaraji, 09/04/2015.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:56C60263

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

TERMO DE REVOGAÇÃO
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de material de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. **GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
RESOLVE:
REVOGAR o processo licitatório em questão e determinar que seja aberto um novo processo licitatório.

Araripina, 09 de abril de 2015.

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:A46A40E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção Preventiva e corretiva dos Consultórios odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripina.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. **GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
HOMOLOGAR e conseqüentemente ADJUDICAR o objeto da Licitação, em favor da empresa CARLOS MAURÍCIO PEREIRA LACERDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.847.866/0001-68, no valor total de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

CUMPRA-SE
Publique-se,
Registre-se

Araripina, 09 de abril de 2015.

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:02ABAF08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotor e óleos lubrificantes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripina.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. **GLORIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
HOMOLOGAR e conseqüentemente ADJUDICAR o objeto da Licitação, em favor da empresa: FÉLIX COMBUSTÍVEIS ARARIPINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.633/0001-10, referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de **R$ 806.435,00** (oitocentos e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Araripina, 09 de abril de 2015.

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:B3BBE65B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015-FMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 007/2015 – FMS, que tem como objeto a Aquisição de frutas e verduras para atendimento das necessidades do Hospital municipal e CAPS do Município de Bodocó (PE). Valor Contratado 45.064,87(quarenta e cinco mil sessenta reais e oitenta e sete centavos). Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 007/2015 – FMS, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedor o licitante MARIA DAS GRASAS CAVALCANTI TERTO para fornecimento dos itens 01,04,05,06,09,12,16,17 e 18. O licitante ERIVALDO PEREIRA LIMA,para fornecimento dos itens 02,03,07,08,10,11,13,14,15,19,20,21,22,23,24,25 e 26 Por ter apresentado a proposta de preço mais vantajosa para os referidos lotes, compatíveis ao que praticado pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó (PE), 09 de Abril de 2015.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:10118243

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015-FMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 006/2015 – FMS, que tem como objeto a Aquisição de gás de cozinha (GLP) para botijões de 13 Kg e Água Mineral de 20L, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bodocó (PE), com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do ANEXO I deste edital. Valor Aceitável 15.204,54 (quinze mil duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 006/2015 – FMS, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedor o licitante SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA inscrita no CNPJ n° 09.005.003/0003-54 Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO POR ITEML, objeto da presente licitação, compatível ao que praticado pelo, e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó (PE), 09 de Abril de 2015.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:1464FDF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015-FMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 005/2015 – FMS, que tem como objeto a Aquisição de carnes, para atender ao Hospital Municipal e CAPS do Município de Bodocó (PE), com entrega parcelada pelo restante do ano, conforme especificações constantes do ANEXO I deste edital. Valor Aceitável 28.975,00 (vinte e oito mil novecentos e setenta e cinco reais). Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 005/2015 – FMS, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedor o licitante, VALDENOR VIDAL HORAS inscrita no CPF N°680.529.954-34 Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação, compatível ao que praticado pelo, e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó PE, 09 de Abril de 2015.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:D06A9EC9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015-PMB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 019/2015 – PMB, que tem como objeto a Aquisição de peças para veículos, vinculados ao Município de Bodocó (PE), com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do ANEXO I deste edital. Valor Aceitável 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 019/2015 – PMB, que realizou conforme os transmites legais pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedor o licitante JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA SAT NET – ME inscrita no CNPJ n° 11.804.762/0001-12. Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO GLOBAL, objeto da presente licitação, compatível ao que praticado pelo, e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó-PE, 09 de Abril de 2015.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:E8C0F29D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
CONVOCAÇÃO

Ao
Ilmo(a). Senhor(a)
Representante Legal das Empresas: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.253.438/0001-23 vencedora dos itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 42, **NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.479.263/0001-00 vencedora dos itens 1, 3, 6, 10, 11, 13, 14, 18, 29 e 40.

Assunto: Convocação para assinatura do Contrato
Referente: Processo Licitatório 006/2015 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Prezado Senhor,

Convocamos V.S.ª para, no prazo de 05 (dias) dias consecutivos, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE, situada à Praça 19 de Julho S/N - Centro, Bom Jardim/PE, para assinatura do Contrato com o prazo até o final do exercício financeiro de 2015, de acordo com as especificações contidas no Edital, referente ao Processo Licitatório de nº 006/2015 Pregão Presencial de Nº 004/2015 e seus anexos.

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista no instrumento convocatório.

Bom Jardim, 09 de abril de 2015.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:9B46DB65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
RESULTA DO PREGÃO PRESENCIA Nº 004/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 006/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2015, cujo objeto fora Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para consumo no **HOSPITAL MUNICIPAL DR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR**. LICITANTES VENCEDORAS: **MANUEL JOSÉ GOMES FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.253.438/0001-23 vencedora dos itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 42, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.470.967/0001-90 e **NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.479.263/0001-00 vencedora dos itens 1, 3, 6, 10, 11, 13, 14, 18, 29 e 40.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:FC4E3A4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2015
OBJETO NAT.: Compra
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 169.885,40 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015 - OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros alimentícios de origem animal e hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo do Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar. Data e hora de abertura: 27/04/2015 às 08:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Henrique Galdino da Silva
Código Identificador:3EC03E87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/PMCSA-SEMA/2015 - PROCESSO Nº. 024/PMCSA-SEMA/2015

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e da Pregoeira, informa que às **08:30 horas do dia 24 de abril de 2015**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 008/PMCSA-SEMA/2015,** cujo objeto é a **aquisição de guarda sol, pelo sistema de Registro de Preços**, valor máximo aceitável R$ 76.000,00. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE, através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075, ou ainda, solicitado através do endereço de e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de abril de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:358DE761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PROCESSO Nº 025/PMCSA-SELOG/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/ PMCSA-SELOG /2015

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística e da Pregoeira, informa que às **12h30min(horário de PE) do dia 24/04/2015** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 009/PMCSA-SELOG/2015,** cujo ***objeto*** é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. **Valor máximo aceitável** R$ 150.000,00 Informações à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619, ou ainda, solicitado através do endereço de e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de abril de 2015.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9E3DB1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 005-2015

Objeto: Apoio técnico e financeiro para o projeto social RODA DE BAMBAS que oportuniza a jovens e adolescentes a participarem de atividades culturais, sociais e físicas, com oficinas de capoeira, atividade sócio-artística-cultural pautadas nas manifestações afro-brasileiras (herança histórico-cultural), sobretudo a musicalidade e as danças, valorizando a cultura nacional e integrando com outras redes de proteção social as ações governamentais voltadas a esse segmento da sociedade.
Concedente: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Convenente: Associação Desportiva Fênix.
Valor: R$ 45.444,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Extrato de convênio, celebrado em 30 de Março de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5BF0EF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 008-2015

Objeto: Apoio técnico e financeiro para o projeto social VIDA ATIVA que oferece atividades esportivas, lúdicas, culturais e sociais com oficinas educativas à crianças, jovens e adolescentes do município, dando-lhes uma melhoria na qualidade de vida através de benefícios advindos das atividades praticadas, tais como: aumento da autoestima, socialização mútua, sentimento de pertencimento e integração com o poder público.
Primeiro Convenente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Convenente: Associação Desportiva Fênix.
Valor: R$ 45.044,80 (Quarenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Extrato de convênio, celebrado em 30 de Março de 2015.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1B65ED44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à Concorrência nº 006/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.** Resultado do Julgamento de Proposta: classificada e declarada vencedora a proposta comercial da empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA – CNPJ 05.623.631/0001-80,** no valor global de **R$ 4.724.011,55 (Quatro milhões setecentos e vinte e quatro mil onze reais e cinquenta e cinco centavos). Fica aberto prazo recursal de 05 dias úteis, a contar de 13/04/2015 até às 13:30 do dia 17/04/2015 para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas**. Maiores informações e a integra da ata encontra-se na sala da Licitação no edifício sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – térreo (sala ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe/PE.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:A631D426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Carnaíba PE Ratifica todos os termos da Dispensa de Licitação nº 002/2015, com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 – para contratação direta e em caráter emergencial da empresa **HGV - HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 24.355.745/0002-12, objetivando ao fornecimento de peças destinadas ao reparo dos ônibus próprios do transporte escolar, adquiridos com recursos do FNDE.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2CE293E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2015. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR PARA VEICULOS LOTADOS NA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** HC PEÇAS S/A. **CNPJ:** 38.046.843/0009-59 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA**: 13 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015. **VALOR**: R$ 44.999.00 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). **DATA:** 13 de março de 2015. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 010/ 2015, Pregão Presencial nº 010/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:C99FBADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2015 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MAREIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE,CENTRO DE SAÚDE, HOSPITAL E CAPS.**CONTRATADA:** VEIGA PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 16.593.878/0001-18. 59 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **VIGÊNCIA:** 16 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015. **VALOR**: R$ 365.798.94(trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).**DATA:** 16 de março de 2015. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 007/ 2015, Pregão Presencial nº 007/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:0ACC0714

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2015

OBJETO**:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária / contábil, assessoria e consultoria financeira / gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública e RH com gerações de relatórios para atender as necessidades das Unidades Gestoras, quais sejam: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal da Gameleira - PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. Empresa Contratada. **CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°** 01.891.560.0001-46; Valor Total do Contrato: **R$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais). Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo da Prestação de Serviço: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3679-1295.

Gameleira, 09/04/2015.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:FD448F57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015 – PL N.º 01/2015

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição parcelada, por lote, de equipamentos e medicamentos destinados à farmácia básica, material penso, odontológico e de laboratório, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município da Gameleira - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I deste Edital. **Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa: 24.04.2015** às 09:00h. O Edital e seus anexos só podem ser adquiridos na Prefeitura Municipal da Gameleira. Informações pelo fone: 81-3679-1295 ou email: cplgameleira@gmail.com.

Gameleira, 09.04.2015.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:1C5A3C19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 007/2015
Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 023/2014
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).
Data do contrato: 19/02/2015
Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Geomática I (turnos: vespertino e noturno) e Geomática II (turnos: matutino e noturno) no Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG).
Dados do Contratado(a):
Nome: Marcio Salú Pereira
CPF: 036.508.794-76
Endereço: Rua Mal Rodon, 171B, Bairro Heliópolis – Garanhuns/PE.
Valor Global: R$ 13.592,88 (treze mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: De 19/02/2015 a 30/07/2015.
Dotação Orçamentária:
12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2015

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F91C9031

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 008/2015
Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 023/2014
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).
Data do contrato: 19/02/2015
Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Saneamento Básico (turno: vespertino e noturno), e Orientações para Estágio no Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG).
Dados do Contratado(a):
Nome: Gilvandro Barbosa Tito
CPF: 714.465.164-15
Endereço: Rua Rubem Van Der Linden, 377, APTO. 201, Heliópolis – Garanhuns/PE.
Valor Global: R$ 5.637,60 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
Vigência: De 19/02/2015 a 30/07/2015.
Dotação Orçamentária:
12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2015

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7554E5C6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 009/2015
Origem: Processo Seletivo Simplificado
Edital: CESPA 023/2014

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).
Data do contrato: 19/02/2015
Objeto/Resumo: Ministrar aulas em caráter presencial, assumindo as disciplinas: Pontes (turno: matutino), Projetos de Pesquisa – Iniciação Cientifica e Orientações para TCC no Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG).
Dados do Contratado(a):
Nome: Humberto Correia Lima Júnior
CPF: 803.574.824-68
Endereço: Rua Pastor Rubem Prado, 50, APTO. 301,Bairro Mauricio de Nassau – Caruaru/PE.
Valor Global: R$ 11.189,30 (onze mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos)
Vigência: De 19/02/2015 a 30/07/2015.
Dotação Orçamentária:
12.364.5005.2710 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 19 de fevereiro de 2015

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:EA20EC6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2015-GP

"Dispõe sobre designar a comissão especial para avaliação de propostas para o uso do espaço Público para fins de veiculação de publicidade através das paradas de ônibus, e dá outras providência"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação de Propostas** para o uso do espaço público para fins de publicidade através das paradas de ônibus:

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDRO CARLOS REINAUX MAIA - PRESIDENTE

ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO AMORIM DE MOURA - MEMBRO

AGENTE DE DEFESA CIVIL
FABIO ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de março de 2015.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:05532639

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº016/2015. Processo Licitatório nº027/2015 - PMG Objeto: Aquisição de aviamentos, guloseimas, material de expediente, calçados, brinquedos, material de consumo e artigos de festa, destinados à atender as crianças dos Centros de Referencia em Assistência Social. Início do acolhimento das propostas: 14/04/2015 às 08:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 30/04/2015 às 08:30h. Abertura da sessão pública de lances: 30/04/2015, às 09:30h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 580663.**

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:72F3767B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº018/2015. Processo Licitatório nº029/2015 – PMG.Objeto: Contratação de Empresa ou Empreendedor Individual para elaboração do novo Souvenir do Município de Garanhuns. Início do acolhimento das propostas: 14/04/2015 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 30/04/2015 às 08:00h. Abertura da sessão pública de lances: 30/04/2015, às 09:00h **(HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 580222.**

GEANDRE MIÉCIO BEZERRA NOGUEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:BE3596E6

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2014
Contrato nº **018/2015-CPLC**, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ/MF 11.303.906/000-00. CONTRATADA: **CPM Construtora Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de diversas ruas na localidade Manoel Xéu do Bairro Aloisio Pinto, no Município de Garanhuns. Valor Global: **R$ 2.545.136,51**(Dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**, contados a partir da data se assinatura da Ordem de Serviços.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:939648AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 – PMG

Fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 012/2015-PMG - Processo Licitatório nº. 021/2015. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste Município - (conforme licitação nº **578979** no Sistema www.licitacoes-e.com), para adequações ao Termo de Referência, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações.

Garanhuns, 09 de abril de 2015.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9114F16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2015

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Procuradoria Municipal, incluso nos autos o Processo Licitatório nº 012/2015, Dispensa nº. 001/2015- FMS. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Otoniel Furtado Gueiros, nº 490 – Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar nova Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, em favor da Sr. José Geraldo Gomes, portador do RG nº 3021949 SSP/PE e do CPF nº 377.331.174-53. Garanhuns

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9E623A80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 12/2015, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015

A Prefeitura Municipal de Jucati - PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório, n° 12/2015, na Modalidade Tomada de Preço nº. 01/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação de três sistemas coletivos de captação, armazenamento e distribuição de água, para consumo humano, em comunidades rurais do município nos seguintes Sítios: Vieira, Banquete, Matinhas, Buraco d" água e Pracinha. Empresa habilitada e declarada vencedora: GCM Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ N° 35.597.061/0001-62.

Jucati, 09 de Abril de 2015.

JOSEILTON PEIXOTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:FC024838

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 01/2015 – CARTA CONVITE **nº. 01/2015, Empresa vencedora:** REDE DE NEGÓCIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 19.097.081/0001-18 – valor global R$ 79.510,00(setenta e nove mil quinhentos e dez reais), Contrato nº 01/2015 **Objeto**: Contratação de Empresa para fornecimento integral de peixe congelado do tipo corvina, leite de coco e feijão preto tipo 1, para doação a população carente do município de Macaparana – PE.

Macaparana, 27 de março de 2015.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:0595447E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para pavimentação em pedras graníticas de diversas ruas na sede do município, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos, constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. **Data de Abertura e recebimento dos envelopes:** 07/05/2015, às 09:00 horas. Retiradas de Edital e Informações: Setor de Licitação – Horário: 07h00min às 12h00min

LUIZ CARLOS DA SILVA

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:FB732BFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010

Dispõe sobre medidas administrativas, estabelece controles para a gestão das despesas de custeio e do gasto de pessoal, na esfera da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de fazer cumprir as disposições necessárias a fim de garantir a proteção e zelo ao erário municipal;

CONSIDERANDO as previsões negativas do comportamento da economia do país, do Estado e do Município face à instabilidade econômica vivenciada;

CONSIDERANDO a urgente necessidade do Município em aplicar o princípio da moralidade administrativa prezando a racionalidade dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade imperiosa de adequar as despesas do Município, para atender o principio do equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a concessão de gratificação funcional, horas extras, progressões, promoções, licenças para tratar de assuntos de interesse pessoal, diárias ou qualquer outro tipo de vantagem que implique em aumento com gastos de pessoal.

Art. 2º - A concessão de diárias, só será permitida em caso de extrema necessidade do serviço, mediante expressa autorização do Prefeito.

Art. 3º Todos os serviços prestados pelo município deverão ser mantidos nos dois expedientes, através dos cargos comissionados e de funções gratificadas, no horário das 8h às 16hs. Fica assim restrito aos servidores municipais efetivos e que não percebam função gratificada, o cumprimento do horário das 8hs às 14hs.

Art. 4º - Todos os contratos considerados de natureza não essencial e prioritária pela gestão municipal deverão ser rescindidos em no máximo 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Será instituída a Comissão de Controle de Gastos, composta por representantes da Secretaria de Finanças e Administração, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município e a Controladoria Geral do Município, que será responsável pelo acompanhamento e controle dos gastos da Gestão Municipal.

Parágrafo único – Compete à Comissão de Controle de Gastos, além das atribuições acima, prover mecanismos e propor medidas necessárias ao Chefe do Executivo, para a imediata revisão e reestruturação de todos os instrumentos legais existentes no âmbito municipal, cujo teor, implique em despesas de pessoal.

Art. 6º - Fica vedada a abertura de novos processos licitatórios, como também a emissão de Ordens de Serviços para contratos em execução e a celebração de aditivos contratuais, sem que seja feita a prévia análise e aprovação da comissão de controle de gastos, excetuando-se o FEM – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.

Art. 7º - Permanecem suspensos todos os pagamentos relativos a compras e/ou contratos realizados até 31.12.2012.

Art. 8º - As cotas de combustíveis para a utilização de veículos da frota oficial, ainda que locados, serão reduzidas em 20% (vinte por cento) a partir de 10/04/2015.

Art. 9º - Todas as secretarias devem manter rigoroso acompanhamento do custeio de água, luz, telefone, locação de imóveis e materiais de consumo em geral, tendo como meta a imediata redução de no mínimo 20 % (vinte por cento).

Art. 10º – Todas as secretarias deverão manter rigoroso acompanhamento da frequência dos servidores, mediante folha de ponto, a qual deverá ser remetida mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente à Secretaria Executiva de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 11º- Ficam suspensas as despesas públicas relativas às seguintes atividades:

I- celebração de novos contratos de locação de imóveis e de locação de veículos, destinados à instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal;

II - aditamento de objeto dos contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens que impliquem no acréscimo de despesa;

III - aditamento de objeto dos contratos de locação de veículos que impliquem no acréscimo de despesa;

IV - aquisição de imóveis e de veículos com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

V - realização de recepções, homenagens, solenidades e demais eventos que impliquem em acréscimo de despesa e a consequente contratação de empresa para realização das citadas atividades, ressalvados os casos excepcionais, devidamente justificados pelo Secretário da pasta e autorizados pelo Prefeito;

VI - assinatura de jornais e revistas, excetuando-se os destinados ao Gabinete do Prefeito;

VII - contratação de cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento de servidores públicos que demandem, aquisição de passagem aérea ou rodoviária, e concessão de diárias;

VIII - aquisição de materiais permanentes, ressalvados aqueles destinados à instalação e à manutenção de serviços essenciais e inadiáveis, devidamente justificados e submetidos à Comissão de Controle de Gastos;

IX - aquisição de materiais de consumo, excetuando-se aqueles destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais das Unidades, cabendo à Secretaria de Finanças e Administração o acompanhamento e o controle do consumo de tais materiais. Exceto os de competência do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;

X - redução de 20% (vinte por cento) da despesa de telefonia móvel com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

XI - redução de 20% (vinte por cento) do quantitativo de linhas de telefonia fixa que efetuem ligações para telefones móveis, acesso a rede pública, serviços de discagem direta à distância e de discagem direta internacional;

XII- redução de 20% (vinte por cento) dos serviços de postagem;

XIV - redução de 20 % (vinte por cento) dos serviços de reprografia;

XV - redução de 20% (vinte por cento) das despesas de consumo de água e energia elétrica;

Parágrafo único - As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde, segurança e educação e demais serviços voltados diretamente para a população, condicionando-se, entretanto, a prática de tais atos à existência de disponibilidade orçamentária e financeira;

Art. 12º - Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo que utilizam o sistema de impressão corporativa deverão fazer uso de ferramenta de Tecnologia da Informação - TI que registre toda e qualquer impressão junto ao seu parque tecnológico, identificando dados de utilização das mesmas, buscando a redução de seu consumo.

§ 1º - A Secretaria de Finanças e Administração editará Instrução Normativa contemplando as formas de impressão em uso pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo, possibilitando o acompanhamento e controle do seu consumo, inclusive com indicação dos softwares que se façam necessários.

§ 2º - Fica suspensa a celebração de novos contratos de locação de veículos e terceirização de serviços de transporte, bem como aditamentos que impliquem em acréscimo de despesa, relativos a contratos dessas naturezas.

§ 3º - Ficam suspensas as nomeações para cargos em comissão que estejam
vagos há 03 (três) meses ou mais, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 13º - Fica suspensa a reestruturação ou qualquer revisão de planos de cargos e salários, pertencentes ao orçamento fiscal e de seguridade social, que impliquem em aumento da despesa de pessoal;

Art. 14º Fica suspensa a concessão de afastamentos de servidores públicos para realização de cursos de aperfeiçoamento ou outros que demandem substituição, salvo os já concedidos até a data de publicação deste Decreto.

Art. 15º - As licenças para tratar de interesse particular somente poderão ser autorizadas em situações que não gerem a necessidade de substituição do servidor, observados os demais requisitos exigidos para a concessão desse afastamento.

Art. 16º - São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto os Secretários Municipais, Secretários Executivos, Assessores Especiais ou qualquer cargo de direção e assessoramento designado pelo Secretário da pasta.

Parágrafo único - Os ordenadores de despesas poderão ser responsabilizados pela realização de gastos ou assunção de compromissos superiores aos limites fixados neste Decreto, bem como pela geração de passivos contingentes, que venha comprometer a Programação Financeira do ano 2015.

Art. 17º - As situações excepcionais de que trata este Decreto serão decididas pelo Prefeito, ouvidos, os membros a Comissão de Controles de Gastos;

Art. 18º - O acompanhamento e a avaliação das medidas previstas neste Decreto serão permanentes e sistematizados, nas suas respectivas áreas de competência, visando à aferição do seu cumprimento.

Art. 19º - As medidas estabelecidas neste Decreto, sem prejuízo de outras que se façam necessárias, deverão ser observadas em sua íntegra e de forma imediata, pelos gestores municipais, sob pena de responsabilização.

Art. 20º - Os Secretários Municipais e Executivos respondem pelo descumprimento das regras contidas neste Decreto nos termos da legislação vigente.

Art. 21º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Moreno, 07 de Abril de 2015

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:2B949AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/ 2015 – GP

Dispõe sobre a frota de veículos da Administração direta e indireta do Município de Moreno e dá outras providências.

NORMATIZA:

Art. 1º O uso racional da frota de veículos da Administração direta e indireta do Município e observará, especialmente, aos seguintes princípios:
I - austeridade na gestão e no uso dos veículos oficiais;
II - necessidade de redução das despesas com veículos;
III - uso de veículos de representação restrito ao menor número possível de autoridades;
IV - utilização dos veículos de prestação de serviços de maneira a atender às necessidades da Administração ao menor custo possível;

Art. 2º A frota de veículos pertencentes à Administração direta, mantida pelo Poder Público Municipal, fica limitada, nos grupos de representação e de prestação de serviços, às quantidades de veículos já existentes.

Parágrafo único. A limitação a que se refere o caput deste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2015.

§ único: As alterações dos quantitativos atuais serão feitas mediante ofício ao Gabinete do Prefeito, sujeitas a análise de custo benefício.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, consideram-se veículos automotores oficiais os de propriedade do Município, os locados e/ou à sua disposição, que são utilizados pelos órgãos da Administração pública direta.

Art. 4º O uso dos veículos a que se refere o art. 3osujeita-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito vigente, e nas resoluções da Secretaria de Finanças e Administração.

§ Único: A Secretaria de Finanças e Administração será responsável pela operacionalização, vigilância ao cumprimento desta Portaria, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social, que gozam de autonomia administrativa e financeira em razão de seus Fundos de Saúde e Assistência Social, respectivamente.

Art. 5º Os veículos oficiais classificam-se em:
I - de representação;
II - de serviço.

§ 1º Considera-se de representação o veículo destinado ao uso das seguintes autoridades:
I – Prefeito
II – Vice-Prefeito
III - Secretário Municipal;
IV- Procurador Geral do Município;
V- Secretário Executivo;

§ 2º As demais autoridades utilizarão veículos de prestação de serviços, observadas rigorosamente as normas desta Portaria.

Art. 6ºAs Secretarias detentoras da posse de frota de veículos oficiais incumbe:
I - rever o quantitativo de veículos fixado para a sua unidade frotista;
II - propor reduções na quantidade de veículos de sua frota;
III - guardar os veículos;
IV - elaborar escalas de serviço;
V - providenciar manutenção restrita, compreendendo especificamente:

a) reabastecimento, inclusive verificação dos níveis de óleo;
b) lubrificação, lavagem e limpeza;
c) cuidados com baterias, pneumáticos, acessórios;
d) pequenas reparações e ajustes;

VIII - executar os serviços de transporte interno;
IX - realizar o controle de uso e das condições do veículo, por meio de:

a) registro de ocorrências;
b) registro de saída e entrada;
c) registro de quilometragem percorrida;
d) preenchimento de impressos e fichas diversas;
e) registro de ferramentas, acessórios, sobressalentes e controle de substituição de peças e acessórios.

§ 1º Para efeito desta Portaria, entende-se por reabastecimento a complementação do combustível, do óleo do “cárter”, de água no sistema de refrigeração e de ar nos pneumáticos.

§ 2º Fica vedado, durante o exercício de 2015, o uso de gasolina especial nos veículos automotores da administração direta e indireta;

Art. 7º A Administração direta poderá locar veículos, em caráter eventual ou emergencial, para a execução de seus serviços, desde que previamente justificada a necessidade e expressamente autorizado pela Secretaria de Finanças e Administração, bem como de acordo com as normas legais de contratação em vigor.

§ 1º Considera-se locação em caráter eventual aquela para utilização, em serviço público, de curta duração.

§ 2º Considera-se locação em caráter não eventual, a locação de veículo para utilização em serviço público de natureza permanente ou de longa duração.

Art. 8º Fica expressamente proibido o uso de veículos locados para serviço diverso daquele que motivou a locação.

Art. 9º Compete à Secretaria de Finanças e Administração, como dirigente da frota, decidir sobre a conveniência e oportunidade da locação de veículos, autorizando-a em processo formal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 10. Somente veículos de prestação de serviço poderão ser locados em caráter eventual.

Art. 11. Excepcionalmente, por expressa autorização do Secretário Municipal de Finanças e Administração, mediante exposição de motivos devidamente justificada, poderão, ainda, ser locados veículos em caráter não eventual.

Art. 12. Ficam expressamente vedadas locações de veículos que representem a ampliação da frota fixada.

Art. 13. Todo e qualquer veículo de prestação de serviços, constará a obrigatoriedade de ser inserida nas laterais das portas dianteiras, a expressão “Uso exclusivo em serviço”, conforme modelo estabelecido pela Gerência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Finanças e Administração;

Art. 14. Os usuários ou os motoristas de veículos de representação ou prestação de serviços portarão adequada autorização escrita quando, habitual ou excepcionalmente circularem:
I - fora da sede do órgão detentor;
II - em dias não úteis;
III - fora do período normal de expediente.

§ 1º A autorização a que se refere o “caput” deste artigo será concedida em impresso próprio:
I - pelo dirigente da frota, no caso de trânsito habitual;
II - pelo dirigente do órgão detentor ou pelo servidor que autorizar a saída do veículo, no caso de trânsito excepcional.
III – As autorizações a que se referem os incisos I e II serão validadas previamente pelos Secretários Municipais e/ou Executivos das Secretarias Municipais.

§ 2º A autorização, da qual constarão as razões pormenorizadas do deslocamento, será comunicada à Gerência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Finanças e Administração;

§ 3º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos casos de natureza urgente dos serviços ou à vista das características especiais que envolvem as atividades a serem desenvolvidas, hipótese em que deverá haver prévia e expressa autorização do dirigente do órgão detentor ou do servidor autorizado, para posterior convalidação do Secretário Municipal.

Art. 15. É vedado o transporte, nos veículos oficiais de prestação de serviços, de pessoas estranhas ao serviço, exceto na presença do usuário e em razão das necessidades do serviço público.

Parágrafo único. Aos veículos destinados a serviços reservados, fica facultado o uso das características indicadas - logomarca do município.

Art. 16. Os veículos oficiais de prestação de serviços serão guardados na garagem municipal.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, a Secretaria de Finanças e Administração, poderá autorizar, por escrito, a guarda do veículo em outras garagens, de preferência oficiais, atendendo aos princípios doart.1º desta Portaria.

Art. 17. É proibida a circulação de veículos oficiais que não atendam aos requisitos de segurança, que não disponham dos equipamentos obrigatórios e que não estejam em perfeito estado de funcionamento.

Parágrafo único. Entre as condições do perfeito funcionamento, inclui-se o bom estado do hodômetro, velocímetro e tacógrafo;

Art. 18. Nos casos de flagrante infração às disposições desta Portaria, a Gerência de Patrimônio e Serviços, da Secretaria de Finanças e Administração, poderá efetuar a apreensão dos veículos oficiais de representação e dos veículos de prestação de serviços, de acordo com esta Portaria.

Art. 19. Mediante solicitação da Secretaria de Finanças e Administração, ao Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes, baixará instruções para a Gerência de Trânsito, no sentido de cooperarem com a Gerência de Patrimônio e Serviços.

Art. 20. Cabe aos dirigentes da administração direta, no âmbito de suas secretarias e respectivos órgãos, acatar as normas complementares necessárias para coibir o uso irregular de veículo oficial, em consonância com esta Portaria.

Art. 21. Compete aos Secretários Municipais decidir, em processo, sobre irregularidades no uso de veículo oficial, bem como comunicar suas decisões à Secretaria de Finanças e Administração;

Art. 22. A responsabilidade pelo pagamento das multas por infrações às normas de trânsito, aplicadas aos veículos oficiais de representação e os de prestação de serviços da administração direta, caberá:
I - ao motorista, se a transgressão às regras de trânsito ocorrer quando estiver sozinho;
II - ao usuário, se a transgressão às regras de trânsito ocorrer por sua ordem;
III - à administração, se a transgressão das regras de trânsito ocorrer por irregularidades circunstanciais, decorrentes de falha técnica do veículo, ou outras imprevisíveis, independentes da vontade do motorista e do usuário.

Art. 23. A aquisição de veículo automotor para acréscimo ou substituição de frota, mesmo à conta de fundos próprios ou de convênios, será efetuada mediante proposta fundamentada e justificada do titular da Secretaria Municipal ao Prefeito que, após prévio pronunciamento da Secretaria de Finanças e Administração, então, poderá autorizá-la, desde que comprovada, no mínimo:
I - a existência de disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;
II - a ampliação das atividades do órgão ou da entidade interessada que justifique o aumento da frota ou a necessidade de substituir veículo da frota considerado antieconômico ou inservível à atividade a que se destina.

Parágrafo único. No caso de substituição, o veículo deverá ser recolhido para alienação ou redistribuição.

Art. 24. O veículo destinado ao serviço público municipal, classificado como de serviço, será adquirido na versão mais econômica da respectiva faixa de cilindrada, sendo vedada a aquisição de veículo de luxo ou equipado com acessórios não necessários ao seu desempenho.

Art. 25. Os veículos de representação das autoridades não serão identificados, entretanto serão fiscalizados através do Sistema de Controle de Frota da Gerência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Finanças e Administração, atendendo aos princípios do art.1º desta Portaria.

§ Único: Os veículos especiais adaptados a serviço das Secretarias (ambulância, ônibus escolar) deverão obedecer aos modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 26. Nenhum veículo oficial poderá ter o número de chassi regravado ou ter suas características alteradas, sem prévia manifestação e autorização do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PE.

Art. 27. O veículo de serviço será utilizado somente em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

Art. 28. Em casos excepcionais, comprovada a necessidade do serviço, o titular do órgão, ou, na sua ausência, o seu substituto legal, ou o responsável pela área de transportes, poderá autorizar o uso de veículo fora do horário fixado no art. 27, cabendo ao usuário e/ou ao motorista a responsabilidade pelos excessos verificados.

Art.29. Fora dos horários autorizados, os veículos permanecerão, obrigatoriamente, nas respectivas garagens, sob pena de

responsabilidade do condutor e da autoridade responsável pelo veículo.

Art. 30. O uso de veículo oficial fora dos horários autorizados só será permitido a quem tenha:
I - obrigação decorrente de representação oficial pela natureza do cargo ou da função;
II - necessidade de utilização, em razão do cargo ou da função, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalhos que exijam o máximo de aproveitamento de tempo, desde que devidamente autorizado em formulário próprio, validado pelo Secretário Executivo Municipal e convalidado pela Secretaria de Finanças e Administração.

Art. 31. É proibido o uso de veículo oficial por servidor público quando afastado, por qualquer motivo, do exercício da respectiva função.

Art. 32. É vedado o uso de veículo oficial de serviço para:
I - fazer o transporte de pessoas estranhas ao serviço público, salvo no caso de interesse público;
II - transportar servidor ou qualquer outra pessoa para casa de diversão, supermercado, escola ou qualquer outro local, para atender a interesses alheios ao serviço;
III - servir de transporte para passeio ou excursão de qualquer natureza;
IV - transitar aos sábado, domingos e feriados, salvo para desempenho de atividade ou encargo inerente ao serviço;
V - transitar fora do horário normal de serviço, que ocorre entre as 6 (seis) e as 20 (vinte) horas, salvo para desempenho de atividade ou encargo inerente ao serviço público ou por interesse público comprovado;
VI - ser guardado em garagem particular, salvo no caso de recolhimento em oficina, para reparo ou conserto autorizado ou em casos excepcionais para atender aos princípios do art.1º desta Portaria.
VII - ser guardado ou estacionado em lugar impróprio, salvo para o desempenho de atividade ou encargo inerente ao serviço.

§ 1º As vedações contidas na primeira parte do inciso I deste artigo não se aplicam ao uso de veículos de serviço para a condução de servidor ocupante de cargo de direção superior, desde que previamente autorizada.

§ 2º As proibições descritas nos incisos IV e V do “caput” deste artigo não se aplicam aos veículos caracterizados como ambulâncias, de prestação de serviço social (conselhos tutelares) e de prestação de serviços de natureza policial (Guarda Municipal e Guarda de Transito)

Art. 33. O motorista de veículo oficial não poderá, sob qualquer pretexto:
I - afastar-se do veículo enquanto este não estiver regularmente estacionado;
II - transitar, sob qualquer pretexto, sem que seu velocímetro, hodômetro ou tacógrafo estejam em perfeito estado de funcionamento;
III - transitar sem portar documentação e equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 34. Somente o motorista ou condutor habilitado, no exercício da função na secretaria ou órgão a que pertencer, poderá conduzir veículo oficial.

Art. 35. É proibido ao motorista de veículo oficial ceder o volante a terceiros.

Art. 36. A multa de trânsito imposta ao motorista ou condutor de veículo oficial será encaminhada ao órgão de lotação do veículo para identificação do infrator e, se for o caso, para ser efetuado o desconto em folha de pagamento, nos limites da lei, a favor da repartição de trânsito autuadora, sendo-lhe garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 37. O motorista ou condutor de veículo oficial que se envolver em acidente de trânsito deverá providenciar o boletim de ocorrências e, quando for tecnicamente viável, a realização de perícia, observados os procedimentos e prazos estabelecidos.

Art. 38. Em caso de dano causado a terceiro, por negligência ou imprudência do motorista de veículo oficial, sem prejuízo da sanção disciplinar cabível, responderá ele perante a Fazenda Municipal, em ação regressiva, proposta depois de transitar em julgado a decisão da última instância que houver condenado a Fazenda a indenizar o terceiro prejudicado.

Art. 39. No caso de dolo, culpa ou negligência, além do condutor, responderá pelo dano causado, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas:
I - o motorista ou credenciado, responsável pelo veículo, que tiver cedido o volante a pessoa não autorizada;
II - o encarregado da garagem responsável pela fiscalização da saída do veículo que tiver entregue o volante do mesmo à pessoa não autorizada na forma desta Portaria.

Art. 40. Compete ao encarregado de transportes ou equivalente:
I - promover a guarda e conservação dos veículos oficiais e controlar a circulação dos mesmos, observadas as instruções;
II - organizar e manter atualizados os controles de manutenção dos veículos;
III - organizar e manter atualizado o registro dos veículos entregues à sua guarda;
IV - controlar o consumo de combustível fornecido aos veículos oficiais sob sua responsabilidade;
V - providenciar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos de segurança exigidos em lei ou regulamento;
VI - zelar pela boa apresentação dos motoristas e veículos;
VII - manter atualizados os dados pessoais e referentes à habilitação dos motoristas e credenciados.

Art. 41. A execução de serviços ou reparos em veículo da frota oficial, cujo valor exceda a 40% (quarenta por cento) do seu valor de mercado, sujeita-se à prévia autorização da comissão de controle de gastos.

§ 1º A emissão da autorização referida no “caput” deste artigo será efetuada após a análise das despesas com manutenção e reparos dos últimos 12 (doze) meses.

§ 2º Serão computados para o limite estabelecido no “caput” deste artigo os serviços e as peças orçados e necessários à recuperação do veículo para sua adequação às atividades normais.

§ 3º O valor de mercado a que se refere o “caput” deste artigo, será obtido pela média aritmética de, no mínimo, 3 (três) valores pesquisados em diferentes fontes especializadas no ramo de automóveis.

Art. 42. O veículo cujo reparo não seja autorizado será imediatamente recolhido para alienação.

Art. 43. No interesse do serviço e sempre que as circunstâncias exigirem, poderá a Gerência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Finanças e Administração, promover a requisição de veículos oficiais lotados nas diversas secretarias ou órgãos para atender às demandas da municipalidade.

Art. 44. Os dirigentes de órgãos e entidades que utilizam veículo oficial prestarão as informações que lhes forem solicitadas por servidor credenciado na Gerência de Patrimônio e Serviços sobre o bem.

Art. 45. Ao usuário incumbe:
I - fiscalizar:
a) a exatidão do itinerário percorrido;
b) a correção de atitudes e habilidades do condutor;
c) a fiel observância às disposições contidas no Regulamento do Código Nacional de Trânsito;
d) o estado do veículo;
II - obedecer às normas que regulam o uso do veículo oficial;

III - preencher e assinar:
a) relatórios de ocorrências;
b) impresso de controle de tráfego;
c) outros impressos pertinentes.

Art. 46. A responsabilidade do usuário limita-se ao período em que o carro ficar à sua disposição.

Art. 47. Para os fins do sistema de administração, entende-se por usuário o servidor ou não que, quando em serviço público e em razão do serviço público, deva utilizar-se de veículo oficial para deslocamento.

Art. 48. Ao motorista incumbe:
I - inspecionar o veículo antes da partida e durante o percurso;
II - requisitar a manutenção preventiva do veículo, compreendendo especialmente:
a) lubrificação;
b) lavagem e limpeza em geral;
c) reapertos;
d) cuidados com pneumáticos, baterias, acessórios e sobressalentes;
e) reabastecimento, inclusive verificação dos níveis de óleo;
III - dirigir corretamente o veículo, obedecendo às disposições do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, às normas e aos regulamentos internos e locais;
IV - efetuar reparações de emergência durante o percurso;
V - prestar assistência necessária em casos de acidentes;
VI - zelar pelo veículo, inclusive cuidando das ferramentas, dos acessórios sobressalentes, da documentação, limpeza e dos impressos;
VII - preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e aos defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

Parágrafo único. A manutenção a cargo do motorista limita-se ao uso das ferramentas e do equipamento do próprio veículo.

Art. 49. É expressamente proibida a circulação de veículos oficiais com placas diversas daquelas previstas.

Art. 50. O veículo oficial considerado antieconômico para o serviço ou inservível à atividade a que é destinado, deverá ser recolhido, vistoriado pela Gerência de Patrimônio e Serviços e, se for o caso, redistribuído ou alienado.

Art. 51. A vistoria será solicitada à Gerência de Patrimônio e Serviços pelos interessados, procedendo-se ao recolhimento do veículo somente após a expedição do laudo respectivo.

Art. 52. Ressalvado o disposto no art. 51, nenhum veículo poderá ser recolhido desacompanhado do respectivo motor, caixa de marchas, diferencial e demais peças e equipamentos essenciais.

Art. 53. Toda denúncia de uso irregular de veículo oficial ou locado será recebida e encaminhada à secretaria de lotação do veículo para apuração e justificativa.

Art. 54. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 55. A Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social serão responsáveis pela operacionalização e vigilância ao cumprimento desta Portaria, concernente aos veículos que compõem suas frotas, em função de gozarem de autonomia administrativa e financeira em razão de seus Fundos de Saúde e Assistência Social, respectivamente.

Moreno, 07 de abril de 2015

ADILSON GOMES DA SILVA FLHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:2897F3F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Espécie: 5º Termo Aditivo ao Convênio 016/2012 -
Partes: ESTADO DE PERNAMBUCO/SECRETARIA DAS CIDADES-SECID e o MUNICÍPIO DE OLINDA – CNPJ: 04.474.819/0001-41 e 10.404.184/0001-09-
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, tudo conforme solicitação feita pela Prefeitura, consoante ofício nº 281/GP/2014 e autorização do Secretária Executiva de Projetos Especiais, que passa a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição, para todos os fins de direito. O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura, 17/12/2014.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C07C7CDD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 005/2015 - PMO

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2015
P.L. 074/2015 - U.G. PMO
Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA. Abertura: 22/04/2015 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 09 de abril de 2015

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/ Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E138DD0D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 878/2014 GAB/SEDO

HOMOLOGO

GISELA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva -SEFAD

A Secretária de Educação de Olinda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 19 a 24 da Lei Municipal nº 5704/10.

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** a portaria nº 190/2011 GAB/SEDO de 05/10/2011 no que se refere a servidora **Andréa Lúcia do Rêgo Barros Prata Fonseca**, matrícula nº **19009-8**, onde se lê: "Matriz II, Classe A, Faixa II, Data retroativa 12/07/2011", leia-se: **"Matriz II, Classe A, Faixa I, Data retroativa 12/07/2011",** conforme informações constantes no processo nº 01684/2011 de 12/07/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 17 de Dezembro de 2014

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação
Rua 15 de Novembro, nº 184 – Varadouro – Olinda
CEP: 52.020-070 – Fone/Fax: (81) 3439-3237

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:4F68E8C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 003/2015 – Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção de tampas de concretos para galerias em diversos bairros, neste município, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Termo de Referência tipo "Menor Preço Global", A Empresa EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ - 08.877.777/0001-40, foi considerada vencedora do certame, cujo valor: R$ 136.375,24 (Cento e trinta seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte quatro centavos) As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à Rua Visconde do Rio Branco, 1368, bairro São Sebastião, nesta cidade.

Palmares, 09 de abril de 2015.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:4B932569

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro Municipal torna público o resultado do julgamento referente ao Processo Licitatório nº 004/2015 Pregão Presencial 003/2015, Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços na **FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO 1º, 2º, E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL** para atender o "Pacto pela Alfabetização na idade Certa", dos professores da Secretaria Executiva Municipal de Educação. Declara vencedora do certame a empresa; **INOVAÇÃO ASSESSORIA PROJETOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ: 19.653.164/0001-46**, Valor: **R$ 61.500,00**.

Palmares,09 de Abril de 2015

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CF0CDA5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro Municipal torna público o resultado do julgamento referente ao Processo Licitatório nº 006/2015 Pregão Presencial 005/2015, Objeto: Contratação de uma empresa habilitada com objetivo de realizar o Programa de **FORMAÇÃO CONTINUADA DE 65 PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DENOMINADO "PROJETO SEMENTE**". Declara vencedora do certame a empresa; **COONSULT – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS**, inscrita no **CNPJ: 07.878.284/0001-62**, Valor: **R$ 42.000,00**.

Palmares,09 de Abril de 2015.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:433F14BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES – PE
O Pregoeiro Municipal torna público o resultado do julgamento referente ao Processo Licitatório nº 005/2015 Pregão Presencial 004/2015, Objeto: Contratação de uma empresa habilitada com objetivo de realizar o Programa de **FORMAÇÃO DE 430 PROFESSORES DENOMINADO "PROTAGONISMO EM REDE", SENDO: a) EM REGÊNCIA DO 4º E 5º ANOS E DO 6º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO DO CAMPO (ESCOLAS MULTISSERIASDAS); b) MEMBROS DAS EQUIPES GESTORAS (DIRETOR, EDUCADOR DE APOIO E SECRETÁRIO ESCOLAR); c) TÉCNICO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS (PROFESSORES QUE ATUAM NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**. Declara vencedora do certame a empresa; **COONSULT – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS**, inscrita no **CNPJ: 07.878.284/0001-62**, Valor: **R$ 104.000,00**.

Palmares,09 de Abril de 2015,

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D5E8AFDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2015

CONTRATO Nº. 018/2015.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e material permanente hospitalar odontológico, eletroeletrônico e eletrodoméstico, destinados ao hospital, sala de estabilização, saúde bucal, programa de saúde da família atendendo as necessidades da secretaria de saúde e demais programas deste município.
CONTRATADO: SILVIA SIQUEIRA DE MELO, CNPJ: nº. 02.047.195/0001-50.
VIGÊNCIA: 19 de março de 2015 a 19 de março de 2016.
VALOR: R$ 56.770,00 **(cinquenta e seis mil setecentos e setenta reais)**. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº. 007/2015, Pregão Presencial nº. 005/2015.
DATA: 09 de abril de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:58738F6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

PROC. Nº. 010/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paranatama, designado pela Portaria Municipal Nº. 151/2014, comunica o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto fora AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, AGRICULTURA, TRANSPORTES, MEIO AMBIENTE E TURISMO DESTE MUNICÍPIO. Sendo as empresas vencedoras: **CAMBRONE COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 16.913.524/0001-03** com valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), FRANKLIN JORGE DE ANDRADE - ME – CNPJ Nº. 10.597.796/0001-65** com valor de **R$ 241.450,38 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos),** cuja abertura foi realizada no dia 31/03/2015 às 9h, na sede da Prefeitura.

Paranatama, 09 de Abril de 2014.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:6C520CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 013/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015.

Tipo: Menor preço global.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL BRUTA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTE DE CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE ESCOLAS PÚBLICAS:
Data da Sessão: 24/04/2015 às 09h. e 30min.
Local: Pref. De Paranatama, situada na Pça. João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL.
Edital: na íntegra, a disposição dos interessados através do email paranatamalicitacao@gmail.com, ou na sala da CPL. fone (87) 3787-1144.

Paranatama 09 de abril de 2015.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:BD4D6027

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM - PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 PREGÃO P. Nº 008/2015

Errata Aviso de Licitação
O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará o Pregão. P. onde se lê nº 007/2015, leia-se 008/2015, menor preço por item, Objeto Aquisição parcelada de Medicamentos e Material hospitalar destinado ao Sistema Municipal de Saúde, Data 13/04/2015 ás 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

Parnamirim, 06/04/2015.

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B7F703F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2013 TOMADA DE PREÇO. Nº 004/2013

Extrato de Aditivo
Processo Licitatório. Nº 055/2013 – T. P. 004/2013, 2º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 11.03.2015 a 10.01.2016. Objeto: Execução dos Serviços de Ampliação do Matadouro Publico Municipal, na sede desse Município, melhorando as condições físicas e sanitárias do mesmo, com recursos do FEM. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: JCS Construções Ltda. EPP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 09/03/2015.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:0CB4F174

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 003-2015

A Prefeitura Municipal de Paudalho, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 009/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 016/2015, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação de empresa, destinada ao fornecimento parcelado de pneus com mão de obra de instalação, destinados às Máquinas Pesadas da Frota da Prefeitura Municipal de Paudalho. Ficam registrados os seguintes preços da empresa: G.D. DE LIMA – ME, CNPJ sob o nº 08.771.702/0001-80:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PNEU 1400/24-20 LONAS COM CÂMARA	24	R$ 4.615,73 (quatro mil, seiscentos e quinze e setenta e três **centavos)**	R$ 110.777,52 (cento e dez mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e **cinco centavos)**
PNEU 1400/24-20 LONAS SEM CÂMARA	24	R$ 6.709,85 (seis mil, setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)	R$ 161.036,40 (cento e sessenta e um mil, trinta e seis reais e quarenta centavos)
PNEU 19.5/24 DIANTEIRO	16	R$ 4.449,16 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).	R$ 71.186,56 (setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
PNEU 12.5/18 TRASEIRO	16	R$ 1.930,40 (mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos)	R$ 30.886,40 (trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
PNEU 1000/20 DIRECIONAL	48	R$ 1.630,83 (mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e três centavos)	R$ 78.279,84 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Paudalho, 01 de abril de 2015.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6BB7BF44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 038/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 038/2015
PROCESSO Nº. 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015
BENEFICIÁRIO: G.D. DE LIMA – ME, CNPJ sob o nº 08.771.702/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa, destinada ao fornecimento parcelado de pneus com mão de obra de instalação, destinados às Máquinas Pesadas da Frota da Prefeitura Municipal de Paudalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR TOTAL: R$ 226.083,36 (duzentos e vinte e seis mil, oitenta e três reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 02/04/2015 a 31/12/2015.

Paudalho, 02 de Abril de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:62CCB750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE

PROCESSO Nº 004/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que após realizar ajustes no Termo de Referência da licitação em destaque, fará realizar na data 24 de Abril de 2015 às 09h00min, abertura do Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com Entrega parcelada de Fórmulas Lácteas para atender as necessidades de Crianças em medida Protetiva. Maiores esclarecimentos no local supra indicado, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br.

Paudalho, 09 de Abril de 2015.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AC02A926

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº065, DE 09 DE ABRIL DE 2015

De 09 de Abril de 2015.

Ementa: Exonerar Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria Municipal de Educação do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCONE PAULO DO MONTE,** brasileiro, portador do RG nº 4.505.900- SSP/PE, CPF(MF) nº 862.616.814-49, do cargo comissionado de Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:B42AE0A7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº066, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, do Gabinete do Prefeito do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA,** brasileiro, portador do RG nº 3154479 - SSP/PE, CPF(MF) nº 74572679487, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:347AE5A9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº067, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONALDO DOMINGOS DE LIMA,** brasileiro, portador do RG nº 4959544- SSP/PE, CPF(MF) nº 02153612454, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Administração de Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:A156E1CA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº068, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Nomear Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Governo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **EDVANIA DE SOUZA SANTANA MOURA,** brasileira, portadora do RG nº 5367126 - SDS/PE, CPF(MF) nº 02500223469, para o cargo comissionado de Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:662BD2AA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº069, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Nomear Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Governo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GENARO ELEOTERIO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 1004212 - SDS/PE, CPF(MF) nº 30600910482, para o cargo comissionado de Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:91A69E47

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº070, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Nomear Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Governo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **RAIMUNDO HONORIO DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do RG nº 1358858- SDS/PE, CPF(MF) nº 14949008404, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito, Paudalho, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:CAAA6D60

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº072, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Nomear Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Governo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **ANDRESA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 5460463 - SDS/PE, CPF(MF) nº 03406163424, para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:42B8A504

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº073, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Nomear Gestor de Núcleo, símbolo CDA-6, da Secretaria de Governo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **LAIS MARIA LIMA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 7749032- SDS/PE, CPF(MF) nº 07169369419, para o cargo comissionado de Gestor de Núcleo, símbolo CDA-6, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:BAB52DAC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº074, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Nomear Gestor de Núcleo, símbolo CDA-6, da Secretaria de Governo do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª **AVANI LIMA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 2794981- SDS/PE, CPF(MF) nº 40175189404, para o cargo comissionado de Gestor de Núcleo, símbolo CDA-6, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Paudalho, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:A9A23DC1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº014 - FMS, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Exonerar Secretária Executiva, símbolo CDA-2, da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **BETANIA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 6.126.148- SDS/PE, CPF(MF) nº 047.041.564-94, do cargo comissionado de Secretária Executiva, símbolo CDA-2, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de Abril de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:189A2E77

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº015 - FMS, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Nomear Assessor Técnico Especial, símbolo CAA-1, da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **BETANIA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 6126148 - SSP/PE, CPF(MF) nº 04704156494, para o cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CAA-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:5B384FDB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016-FMS, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Ementa: Designa servidora para a função de Secretária Executiva, da Secretaria de Saúde do município e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 542, de 28 de dezembro de 2004.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora **BETANIA SILVA DOS SANTOS**, MAT. 43476, RG n.º 6126148 SSP-PE, CPF n.º 04704156494, para a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2015, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 09 de Abril de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:FC38DFD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Paudalho, 09 de abril de 2015.

À EMPRESA PARANHOS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP (CNPJ Nº 09.514.464/0001-90).
Rua Dr. Abel Ventura, s/nº, Santa Tereza, Paudalho-PE.
Representante Legal: Sra. Ana Carolina Ventura Paranhos Ferreira.

INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
2ª NOTIFICAÇÃO
CONSIDERANDO, a paralisação dos serviços de USG, Cardiologia, colposcopia e ECG, prestados por essa Empresa sem que houvesse nenhuma justificativa, nem qualquer cobertura legal para tal procedimento.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO, localizado à Rua Santa Tereza, 38 – Santa Tereza – Paudalho - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Leonardo Dias d'Amorim, ao final assinado, vem através do presente instrumento, **NOTIFICAR** a empresa **PARANHOS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP (CNPJ Nº 09.514.464/0001-90),** através da sua representante legal, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, regularize a execução do objeto do **Contrato nº 011/2014**, de Prestação de Serviços Complementares de Saúde, sob pena de **APLICAÇÃO SUMÁRIA DAS SANÇÕES** previstas na Cláusula Nona do referido Contrato, bem como no artigo 87 da Lei 8.666/93, dentre outras medidas cabíveis.

Atenciosamente,

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:9CC757CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Paudalho, 09 de abril de 2015.

À EMPRESA
VIP IMAGEM SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ Nº 17.206.252/0001-74).
Rua Dr. Abel Ventura, s/nº, Santa Tereza, Paudalho-PE.
Representante Legal: Sra. Ana Carolina Ventura Paranhos Ferreira.

INSTRUMENTO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
2ª NOTIFICAÇÃO
CONSIDERANDO, a paralisação dos serviços de USG, Cardiologia, colposcopia e ECG, prestados por essa Empresa sem que houvesse nenhuma justificativa, nem qualquer cobertura legal para tal procedimento.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO, localizado à Rua Santa Tereza, 38 – Santa Tereza – Paudalho - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 07.868.234/0001-02, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Leonardo Dias d'Amorim, ao final assinado, vem através do presente instrumento, **NOTIFICAR** a empresa **VIP IMAGEM SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ Nº 17.206.252/0001-74),** através da sua representante legal, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, regularize a execução do objeto do **Contrato nº 010/2014**, de Prestação de Serviços Complementares de Saúde, sob pena de **APLICAÇÃO SUMÁRIA DAS SANÇÕES** previstas na Cláusula Nona do referido Contrato, bem como no artigo 87 da Lei 8.666/93, dentre outras medidas cabíveis.

Atenciosamente,

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:C00501B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDEM CLASSIFICATÓRIA DOS CANDIDATOS(AS)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015

APROVADOS MEDIANTE O EDITAL

Nº	CANDIDATO(A)	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
42	Taciana Martins de Melo	1º	94,61
27	Josefa Sueli Soares da Silva	2º	93,71
34	Maria Patricia Nunes dos Santos	3º	91,77
30	Manoel Amauri da Silva	4º	88,75
23	Iza Gabriela Gabriele Cavalcanti Bezerra	5º	79,23
18	Geovania Lúcio Silva	6º	73,73
07	Andrei Ferreira Silva de Azevedo	7º	71,40
20	Gleyceanne de Freitas Silva	8º	66,96
25	José Anderson Holanda	9º	63,55
28	Joyce Thaysa dos Santos	10º	58,45
01	Alessandra de Carvalho Vasconcelos da Silva	11º	56,61
12	Carlos Arthur de Oliveira Gerônimo	12º	55,97
44	Thagna Mergulhão Batista	13º	53,15

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:3311ACD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 094/2015 – Pregão Eletrônico n° 014/2015. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para locação de som completo com 3.000 wats de potência e mini palco medindo 8m x 6m e altura de 70 cm para atender as necessidades do Projeto Espaço Jovem ao Longo de 2015. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 24/04/2015 às 08h30min. Valor máximo aceitável: R$ 12.280,00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 09 de Abril de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:959CCF2A

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 095/2015 – Pregão Presencial n° 043/2015. Objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada em serviços de engenharia para coordenação e elaboração de projetos de engenharia, análise de projetos de elétrica, revisão de projetos, análises e pareceres, conferência de planilhas orçamentárias, elaboração de memoriais descritivos e técnicos, cronogramas físico-financeiro, realização de levantamentos e vistorias técnicas, no âmbito do município de Salgueiro/PE. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 23/04/2015 às 10h00. Valor máximo aceitável: R$ 63.360,00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 09 de Abril de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:0358C208

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECISÃO - PREGÃO 0004/2015

O Pregoeiro decide *republicar* a chamada do aviso de licitação, o que provoca a data prevista para a fase de lances do certame para: 22 de Abril de 2015, às 09h00min - na sede do prédio da Câmara Municipal de Vereador - Casa Dr. Arlindo Leite Lopes, nesta cidade.

Decisão proferida em reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito (PE), na Sala da Comissão, ocorrida em 06 de Abril de 2015, presentes todos os membros da Comissão.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial da CMVSJE
Relator da Decisão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:98FF5F9E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECISÃO - PREGÃO 0005/2015

O Pregoeiro decide *Republicar* a chamada do aviso de licitação, pugnando pelo saneamento do processo e sanando as falhas apresentadas, o que provoca a data prevista para a fase de lances do certame para: 22 de Abril de 2015, às 11h30min - na sede do prédio da Câmara Municipal de Vereador – Casa Dr. Arlindo Leite Lopes, nesta cidade.

Decisão proferida em reunião do Pregoeiro e da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito (PE), na Sala da Comissão, ocorrida em 06 de Abril de 2015, presentes todos os membros da Comissão.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial da CMVSJE
Relator da Decisão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:C9E2450B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos de som do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito/PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.101. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001. Manutenção das Atividades Legislativas Objetivo: Manter as atividades legislativas da Câmara de Vereadores Elemento de Despesa: 000010 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Egito e:CT Nº 10001/2015 - 02.02.15 - IMPÉRIO DO SOM - R$ 7.880,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:E1264F2B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de edição de notícias para mídias digitais - portal oficial da Câmara Municipal e Redes Sociais.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.101. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001. Manutenção das Atividades Legislativas Objetivo: Manter as atividades legislativas da Câmara de Vereadores Elemento de Despesa: 000010 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Egito e:CT Nº 10002/2015 - 02.02.15 - GERALDO PALMEIRA DE ARAÚJO FILHO - R$ 7.880,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:CDB5EC9C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de Mototáxi a serem utilizados pela Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito/PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.101. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001. Manutenção das Atividades Legislativas Objetivo: Manter as atividades legislativas da Câmara de Vereadores Elemento de Despesa: 000010 3390.39 99 001. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Egito e:CT Nº 10003/2015 - 02.02.15 - JC GUEDES MOTOTAXISTA - R$ 5.500,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:2E2C3BD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS

Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação da Cobertura do Ginásio de Esportes "O Pereirão, Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:102CFC3A

SECRETARIA DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 008/2015

Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Recomposição de Bases em Trechos onde serão Realizados Recapeamentos Asfálticos, no Município De São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:F303A6E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 004/2015
Pregão Presencial nº 004/2015
Contrato Nº: 003/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
Contratada: GT CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 15.189.169/0001-09
Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática para atendimento das necessidades de consumo do fundo municipal de assistência social de Serrita, durante o exercício de 2015.
Valor Total R$: R$ 18.422,19 (dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)
Data: 07/04/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:1DF4E68F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(LICITAÇÃO DESERTA) E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA COM DEFINIÇÃO DE NOVA DATA.

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames e consultas especializadas, para o Fundo Municipal de Saúde de Serrita, Estado de Pernambuco.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 (LICITAÇÃO DESERTA) E AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA COM DEFINIÇÃO DE NOVA DATA.

Ás **onze horas** do dia **oito** do mês de **abril** do ano de dois mil e **quinze**, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio , designados pela **Portaria n° 002/2015** , em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 355/2000, com as alterações dos Decretos n° 3693/2000 e n° 3784/2001 e subsidiariamente , pela Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 , para realizar a sessão pública de julgamento do Pregão em epígrafe. Inicialmente , em conformidade com as disposições contidas no edital. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo edital do **Processo Licitatório N.º005/2015**. A Pregoeira do Município de Serrita-PE, declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira da CPL, juntamente com a equipe de apoio e no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, para o dia **24 de abril de 2015 às 9:00h** no mesmo local. Após este ato, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e será publicada no diário oficial do município - AMUPE.

Sala das sessões em, 08 de abril de 2015.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

MARIA FERREIRA DOS SANTOS LOPES
Membro

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL
Membro

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:FB8ED65B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2015
Pregão Presencial nº 002/2015
Contrato Nº: 002/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRITA
Contratada: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL PARA ATENDIMENTO A UNIDADE HOSPITALAR DESTE MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE.
Valor Total R$: R$ 2.251.570,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta reais)
Data: 16/03/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:9C76CB67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2015
Pregão Presencial nº 002/2015
Contrato Nº: 003/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRITA
Contratada: PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL PARA ATENDIMENTO A UNIDADE HOSPITALAR DESTE MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE.
Valor Total R$: R$ 443.984,40 (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
Data: 16/03/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:7FD8B38D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2015
Pregão Presencial nº 002/2015
Contrato Nº: 004/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRITA
Contratada: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
CNPJ: 10.779.833/0001-56
Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL PARA ATENDIMENTO A UNIDADE HOSPITALAR DESTE MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE.
Valor Total R$: R$ 105.799,56 (cento e cinco mil setecentos e noventa e nove e cinquenta e seis centavos)
Data: 16/03/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:42B62CDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2015
Pregão Presencial nº 002/2015
Contrato Nº: 005/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRITA
Contratada: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.911.193/0001-68
Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO DESCARTÁVEL PARA ATENDIMENTO A UNIDADE HOSPITALAR DESTE MUNICÍPIO E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA-PE.
Valor Total R$: R$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)
Data: 16/03/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:C4BD1780

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 004/2015
Pregão Presencial nº 004/2015
Contrato Nº: 007/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERRITA
Contratada: GT CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 15.189.169/0001-09
Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática para atendimento das necessidades de consumo do fundo Municipal de Saúde de Serrita, durante o exercício de 2015.
Valor Total R$: R$ 15.001,75 (quinze mil e um real e setenta e cinco centavos)
Data: 07/04/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:41AC73C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 006/2015
Pregão Presencial nº 005/2015
Contrato Nº: 010/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: GT CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 15.189.169/0001-09
Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática para atendimento das necessidades de consumo das secretarias municipais da prefeitura de Serrita, durante o exercício de 2015.
Valor Total R$: R$ 107.811,69 (cento e sete mil oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos)
Data: 07/04/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:0FCA1238

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 007/2015
Pregão Presencial nº 006/2015
Contrato Nº: 011/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: GT CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 15.189.169/0001-09
Objeto: Fornecimento de material didático e de expediente para o PDDE.
Valor Total R$: R$ 29.201,30 (vinte e nove mil duzentos e um reais e trinta centavos)
Data: 08/04/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:12AD7CE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE
PROCESSO LICITATÓRIO CEDOCA N° 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL CEDOCA Nº 001/2015

Encontra-se a disposição dos interessados o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL CEDOCA Nº 001/2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia, sito na Praça João Pereira Vale, 20 – Centro, das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, cujo objeto **AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE – CEDOCA, DURANTE O ANO DE 2015**. Terá início a sessão pública no dia 23.04.2015, às 10:00 horas, fone/fax: 087 – 3841-1156;

Sertânia-PE, 09/04/2015.

JÂNIO CÉSAR FERREIRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:5F721235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA ERRATA DE INEXIGIBILIDADE 001/2015 PROCESSO 014/2015

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 014/2015 – Inexigibilidade nº 001/2015. Ratifico em 09 de abril de 2015 o ato da Senhora Presidente da CPL, que declarou inexigível a licitação com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Contratação de Empresa de Promoções Artísticas para apresentação de Bandas Musicais na **FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, realizado em praça pública no dia 11 de abril de 2015. **Contratado: RISOMAR LEMOS DE LIMA - ME CNPJ 09.495.131/0001-61** no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Tuparetama, 09 de abril de 2015

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:72B8E855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2015 PROCESSO 015/2015

PROCESSO Nº 015/2015 – Inexigibilidade nº 002/2015. Ratifico em 09 de abril de 2015 o ato da Senhora Presidente da CPL, que declarou inexigível a licitação com fundamento no art. 25 inciso II da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Contratação de Empresa de Promoções Artísticas para apresentação do cantor Jorge de Altinho na **FESTA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, realizado em praça pública no dia 11 de abril de 2015. **Contratado: P L ENTRETENIMENTOS LTDA- ME** parte do cachê no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Tuparetama, 09 de abril de 2015

EDVAN CÉSAR PESSOA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:8DBF7B2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 21/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da Comissão de Licitação Pregão, torna público aos interessados que o **PROCESSO Nº 035/2015** cujo objeto é contratação de empresa especializada para aprestação dos serviços de sistema de segurança eletrônica para a Secretaria de Educação, fica adiado **"SINE DIE".**

Paulista, 09 de abril de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C4A80F5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 026/2015

PROCESSO Nº 041/2015 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Abertura das Propostas: **27/04/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 08 de abril de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:AD77CA6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

PROCESSO Nº 169/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE REDE, ATUALIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**. **EMPRESAS INABILITADAS:** GRAVATÁ NET LTDA-ME por deixar de atender às exigências dos Itens 11.6.3 e 11.7.3 do edital e O S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME por deixar de atender às exigências dos Itens 11.6.3 e 11.7.1 do edital. Fica aberto o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação conforme § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

Paulista, 09 de abril de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:0F1C66EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 027/2015

PROCESSO Nº 042/2015 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, AÇÚCAR, CAFÉ E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Abertura das Propostas: **28/04/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 08 de abril de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:02C51BED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº.054/2015 a e**mpresa**SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, CNPJ Nº **33.683.111/0001-07**, situada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte, Brasília-DF, objetivando a prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilidade de consulta as bases de dados dos sistemas CPF-CNPJ, conforme convênio de fornecimento de informações cadastrais firmado entre a RFB e o Município do Paulista, no valor global de **R$ R$6.880,56 (seis mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos),** com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 09 de abril de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:A406C5DD



